

Id:05D4E4DCF493C370

Id:030E59EC3F7FC372



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 187/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA GB-PMA N° 189/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, MARCO ANTONIO DA SILVA, CPF: 803.771.143-91, para exercer o Cargo em Comissão de ACESSOR DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO, CC-03, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-Pi, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 1° - Nomear, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BARRETO CPF: 826.019.413-91, para exercer o Cargo em Comissão de ACESSOR TÉCNICO II, CC-02, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-Pi, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(Pi), em 1º de Março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(Pi), em 1º de Março de 2021.



MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos



MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Id:04719F649D09C371

Id:01AB1473E1F5C373



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 188/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA GB-PMA N° 190/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, AGENOR JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF: 131.657.803-82, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA, CC-02, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-Pi, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 1° - Nomear, MARIA DO SOCORRO LEMOS DO NASCIMENTO, CPF: 956.893.383-20, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE JOSÉ GIL BARBOSA-ISJGB, CC-05 da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(Pi), em 1º de Março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(Pi), em 1º de Março de 2021.



MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos



MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos